



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN, Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 187, de 21 de março de 2017 que estabelece normas de contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, **RESOLVE**:

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, conforme segue:

1 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASCIMENTO | TEMPO |
|--------------|------------------|----------------------|------------------------|--------------|
| 1 | 2 | ROGERIO SILVIO VASEL | 10/09/1967 | 0 |
| 2 | 1 | GUIDO KESKE | 23/04/1970 | 0 |

2 – MÉDICO CLÍNICO

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASCIMENTO | TEMPO |
|--------------|------------------|---------------------------------------|------------------------|--------------|
| 1 | 4 | RAFAEL ARAUJO LAFETÁ | 22/02/1985 | 0 |
| 2 | 3 | EDUARDO MITTELSTAEDT BRITO LAUS SIMAS | 08/07/1992 | 0 |

Taió (SC), 18 de março de 2022.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito